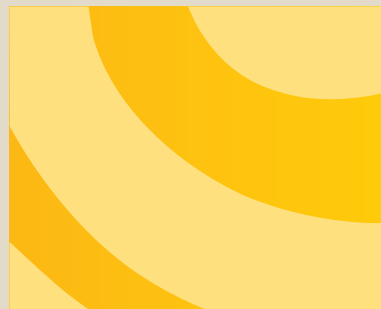




MANUAL DE USO DA MARCA



1. Introdução	5
2 - Apresentação das marcas	7
2.1 - Símbolo	9
2.2 - Símbolo secundário (DOC)	10
2.3 - Marca ProgDOC	11
2.4 - Marca Prodoclin	12
2.5 - Marca Prodocult	13
2.6 - Marca Prodoc Acervo	14
2.7 - Marcas Projetos	15
3 - Sistema de construção	17
3.1 - Proporções e medidas	19
3.1.1 - Sistema de medidas	19
3.1.2 - ProgDOC	20
3.1.3 - Prodoclin e Prodocult	21
3.1.4 - Prodoc Acervo	22
3.1.5 - Versões por extenso	23
3.1.6 - Projetos	24
3.1.7 - Utilizações em conjunto	26
3.2 - Reduções mínimas	27
3.3 - Cores	28
3.3.1 - Sistema de cores	28
3.3.2 - Versão preto e branco	29
3.3.3 - Versão negativo	30
3.3.4 - Fundos escuros	31
3.4 - Usos indevidos	32
3.5 - Tipologia	33
4 - Grafismos	35
4.1 - Elementos gráficos	37
4.2 - Cores dos elementos gráficos	38
4.2.1 - Barra gráfica	38
4.2.2 - Plano de fundo	39



SUMÁRIO

O sistema de identidade visual do Programa de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas é conceituado à partir de dois pontos principais, a primeira é a questão fundamental do Programa, a Documentação e a segunda é a sua ligação com Museu do Índio - Funai, órgão coordenador do programa. Dentro dessa conceituação surgiu o símbolo do Programa, a letra “D” de documentação utilizando as cores e a espiral encontradas na marca do Museu do Índio. O símbolo “D”, como ele aqui será chamado, é o elemento central de todas as marcas do sistema, tudo se inicia no “D”, assim como todo o programa se inicia na documentação.

Este manual é uma referência não apenas para aplicação e reprodução do sistema de identidade visual do Programa de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas mas também um guia para construção de novas marcas dentro da necessidade de crescimento do Programa. As regras aqui criadas visam manter unidade e uma coerência visual no projeto, desde a aplicação e construção das marcas até os grafismos e cores criados para dar uma identidade ao programa que nos lembre sempre da diversidade cultural das comunidades indígenas brasileiras.



INTRODUÇÃO



**APRESENTAÇÃO
DAS MARCAS**



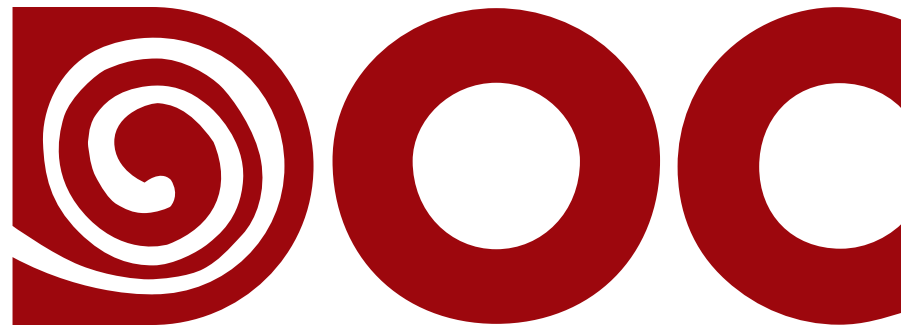
2.1 SÍMBOLO

O símbolo principal do sistema de identidade visual consiste na letra "D" sólida, tirada da palavra documentação, com a espiral da marca do Museu do índio no seu interior.

O "D" é o elemento agregador sendo ele utilizado em todas as marcas deste sistema de identidade visual

2.2 SÍMBOLO SECUNDÁRIO (DOC)

Como símbolo secundário temos o DOC que pode ser utilizado em situações onde apenas o símbolo "D" não represente o programa. Representa o projeto em uma forma mais completa, a marca DOC representa toda aplicação que tratar da documentação sem ter um programa ou projeto específico.





2.3 MARCA PROGDOC

ProgDOC é a marca principal de todo o sistema, a sigla representa o nome do Programa de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas, que também pode ser utilizada na sua versão por extenso se considerado necessário.

A marca principal deverá ser utilizada quando o produto ou aplicação tratar do programa como um todo, sem a identificação de qual projeto está sendo retratado.

2.4 MARCA PRODOCLIN

A marca Prodoclin representa a sigla do Projeto de Documentação de Línguas Indígenas e deverá ser utilizada quando o produto ou aplicação tratar exclusivamente do projeto em questão. Deve-se evitar a utilização em conjunto com outras marcas do sistema. Assim como a marca Prodoc também pode ser utilizada na versão por extenso.





2.5 MARCA PRODOCULT

A marca Prodocult representa a sigla do Projeto de Documentação de Culturas Indígenas e deverá ser utilizada quando o produto ou aplicação tratar exclusivamente do projeto em questão. Deve-se evitar a utilização em conjunto com outras marcas do sistema. Assim como a marca Prodoc também pode ser utilizada na versão por extenso.

2.6 MARCA PRODOC ACERVO

A marca Prodoc acervo apresenta-se constituída em sistema diferenciado dos outros projetos a medida que não apresenta apenas uma sigla representada. O sistema de construção para essa modalidade de projetos será explicado em um capítulo adiante. Deve-se evitar a utilização em conjunto com outras marcas do sistema.





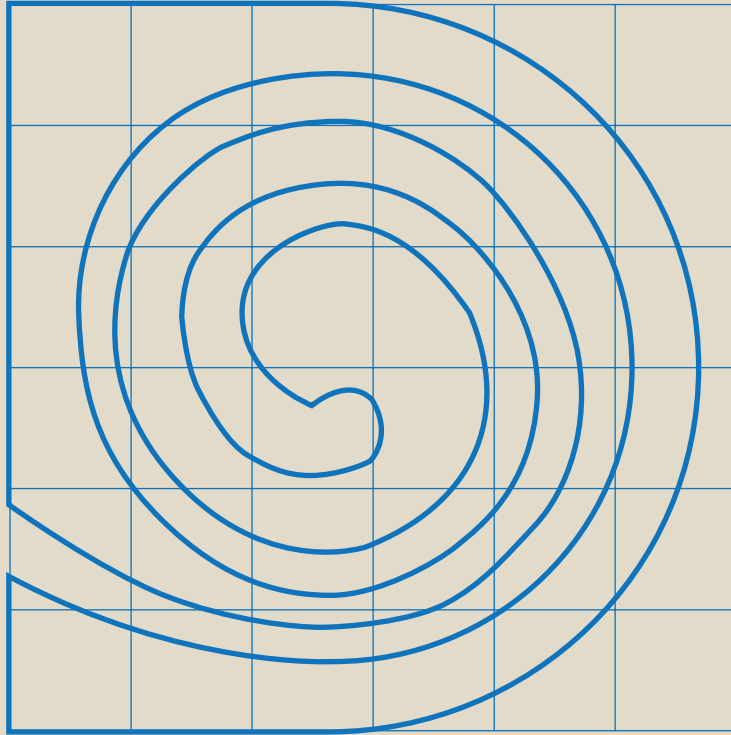
Xavante
aldeia
pimentel barbosa



Paresi | *Haliti*

2.7 MARCAS ETNIAS

Cada etnia contemplada no programa tem sua própria marca que deverá ser utilizada quando o produto ou aplicação tratar especificamente do projeto em questão. Existem alguns tipos básicos de modelos que serão explicados no capítulo Sistema de construção. Novamente aqui, não é aconselhável a utilização de mais uma marca deste sistema no mesmo produto ou aplicação. Quando o produto ou aplicação tratar de mais de uma etnia deve-se utilizar a marca do projeto supervisor ao projeto da etnia, como a do Prodoclin ou Prodocult.

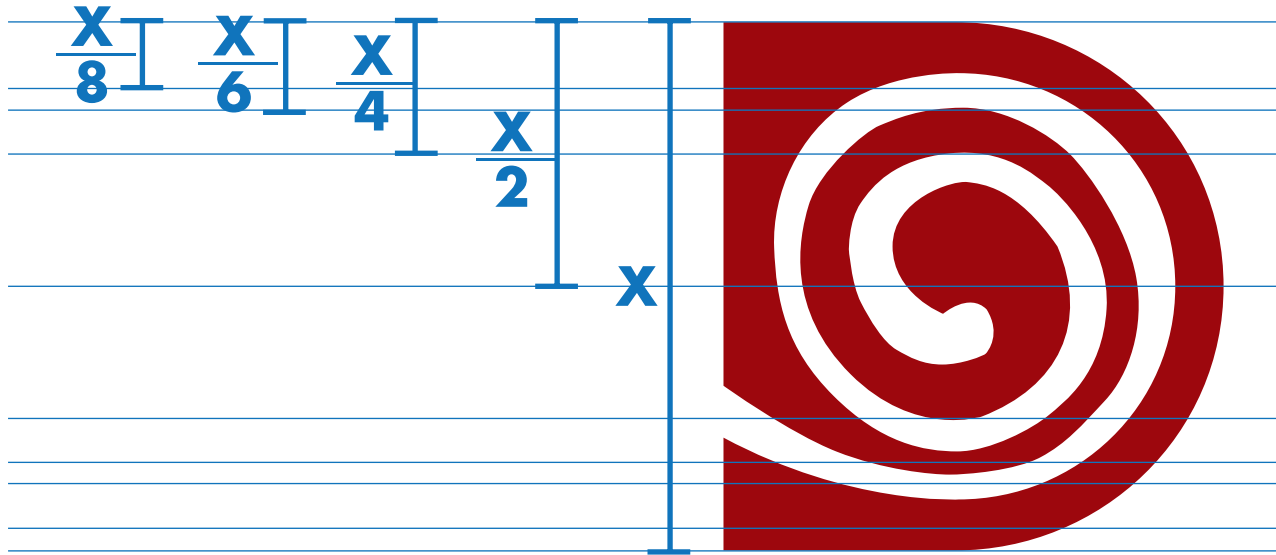


**SISTEMA DE
CONSTRUÇÃO**

3.1 PROPORÇÕES E MEDIDAS

3.1.1 Sistema de Medidas

As proporções do sistema de identidade visual PROGDOC se baseiam na divisão da medida da altura do símbolo "D" conforme a ilustração ao lado. Essa medida será aqui representada pela letra "x". Teremos então 5 medidas, "x", "x/2", "x/4", "x/6", "x/8".



3.1.2 ProgDOC

Nesta marca a sigla ProgDOC é escrita à partir de $x/8$ do símbolo "D". A altura da sigla deve ser $x/2$ com alinhamento centralizado ao eixo central do símbolo. Todas as siglas existentes no sistema devem seguir a mesma regra, são elas ProgDOC, Prodoclin, Prodocult, e outras futuras siglas que venham a ser construídas.



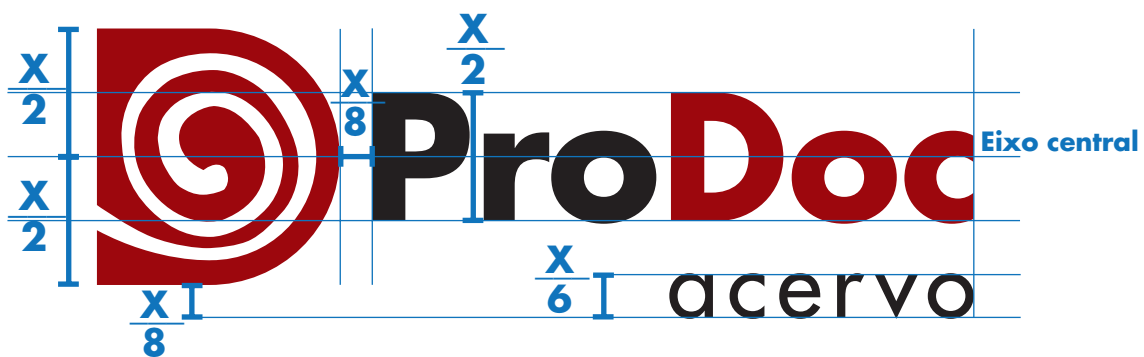
3.1.3 Prodoclin e Prodocult

As marcas Prodoclin e Prodocult seguem a estrutura da marca ProgDOC, conforme visto anteriormente.



3.1.4 Progdoc Acervo

Como explicado anteriormente a marca Prodoc Acervo utiliza apenas a sigla Prodoc como prefixo, que segue o mesmo sistema básico para siglas, mas tem a palavra acervo escrita com alinhamento à direita da sigla e a uma distancia de $x/8$ abaixo do símbolo "D" e com altura de $x/6$, conforme ilustração ao lado. Este regra deve ser aplicada em futuras marcas onde não se tenha uma sigla definida.





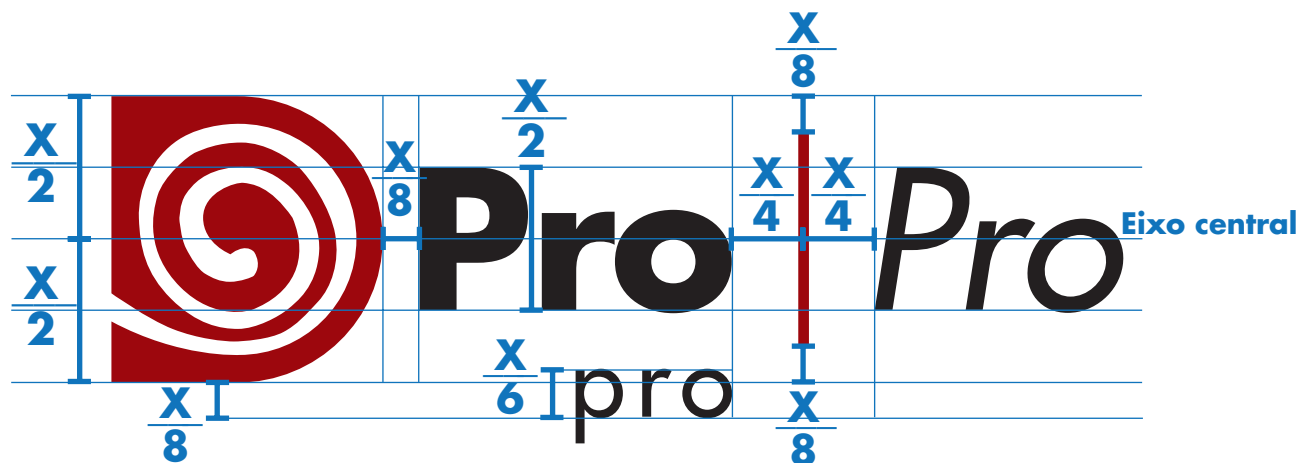
3.1.5 Versões por extenso

As marcas ProgDoc, Prodoclin e Prodocult tem versões por extenso onde também é escrita à partir de $\frac{x}{8}$ do símbolo "D", sempre em duas linhas com alinhamento centralizado ao eixo central do símbolo e sua altura é obtida com a medida $\frac{x}{6}$ no topo e final do símbolo "D", conforme a ilustração ao lado.

Aqui também a regra deve ser usada para toda marca escrita por extenso que venha a ser criada futuramente.

3.1.6 Projetos

Cada projeto tem sua marca própria construída sempre com o símbolo "D" e o nome da etnia a uma distância de $x/8$, a altura da sigla deve ser $x/2$ com alinhamento centralizado ao eixo central do símbolo assim como nas siglas. Nos projetos podemos ter apenas o nome usual da etnia, o nome em conjunto com sua autodenominação, que é a representação de como o grupo quer ser reconhecido e apenas a autodenominação. Podemos ter ainda a informação de localização da etnia para diferenciar as aldeias ou locais estudados pelo projeto. No caso da utilização apenas da autodenominação, a regra consiste apenas na substituição do nome usual pelo autodenominação. Quando utilizada em conjunto deverá ser acrescentado um traço vertical para separação das palavras, sendo que este traço deve se distanciar das palavras em $x/4$ e sua altura é obtida com a medida $x/8$ no topo e final do símbolo "D". A fonte utilizada na autodenominação é diferenciada e será objeto



 **Xavante**
aldeia
pimentel barbosa

 **Asurini**
do xingu

 **Paresi**

 **Paresi** | *Haliti*

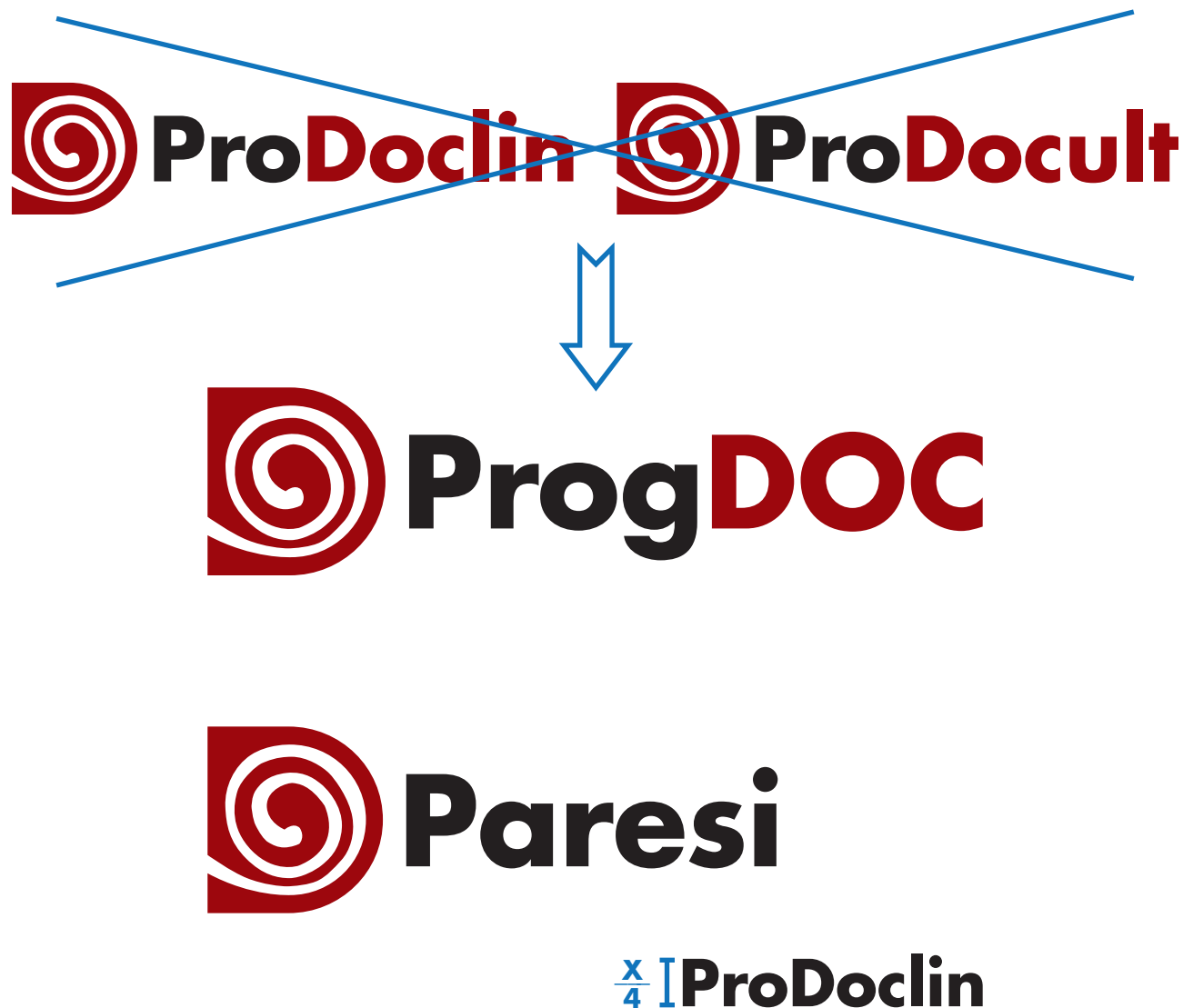
 **Haliti**

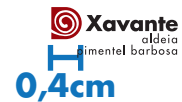
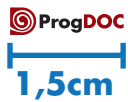
de tratamento em capítulo posterior. Nos casos onde é necessário incluir a sua localização, esta deverá ser incluída à $x/8$ abaixo do símbolo "D" e com altura de $x/6$ e pode ser escrito em duas linhas, sendo que a segunda linha não deve ultrapassar a largura total da marca.

Ao lado, pode-se observar alguns exemplos de construção de marcas para as etnias. Esta regra deverá ser utilizada para toda marca que venha a ser criada futuramente.

3.1.7 Utilizações em conjunto

A utilização em conjunto deve ser evitada o máximo possível, principalmente para que não ocorra a repetição do símbolo "D". Deve ser sempre usada no produto a marca a qual o produto se refere. Quando o produto for referente a mais de um projeto como, por exemplo, Prodoclin e Prodocult deve-se usar a marca ProgDOC. Do mesmo modo, se o produto representar mais de uma etnia deve ser utilizada a marca a qual o projeto está relacionado: Prodoclin ou Prodocult. A utilização das marcas deverá obedecer à hierarquia do Programa. A exceção de quando a etnia é parte tanto do Prodoclin quanto do Prodocult, neste caso, para identificação de qual projeto se refere o produto, pode-se usar a sigla Prodoclin ou Prodocult sem o símbolo "D", apenas na cor preta (especificação da cor em capítulo posterior) com altura de $x/4$, não havendo uma posição definida para tal utilização no layout, recomenda-se bom senso.





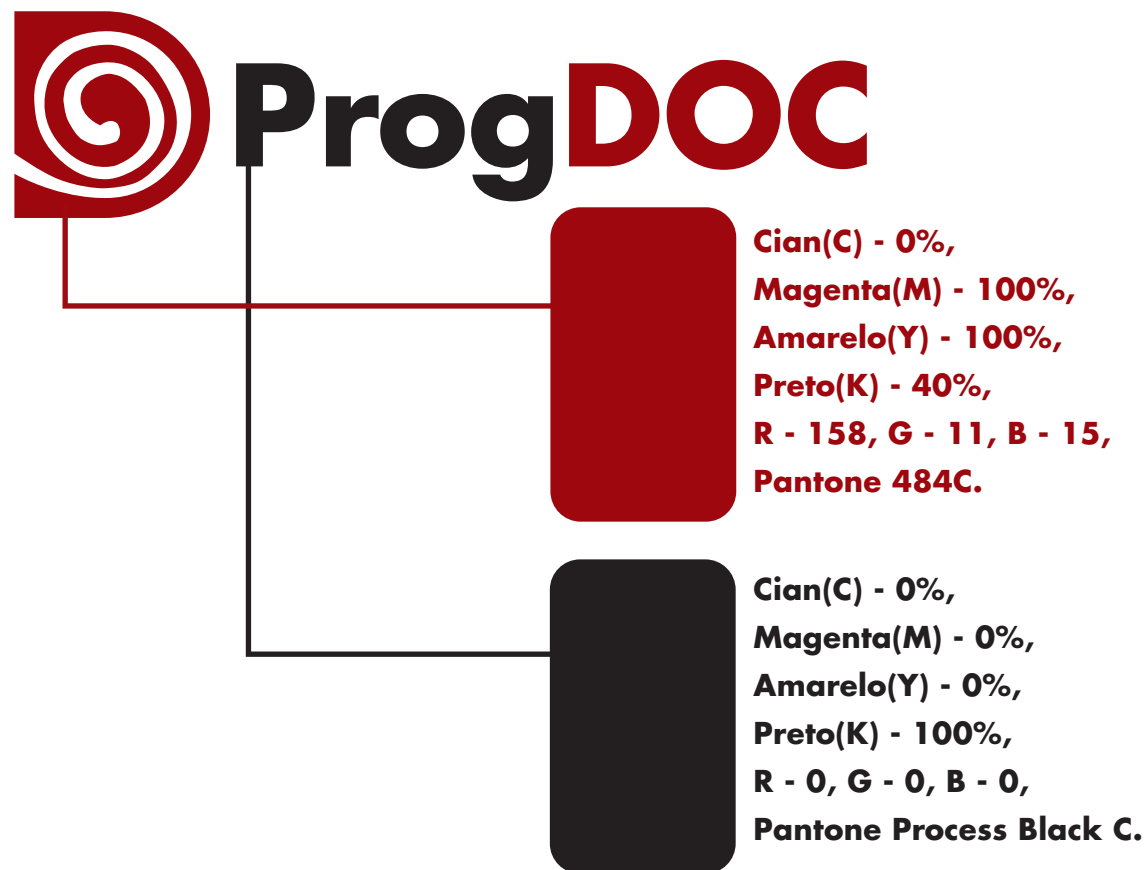
3.2 REDUÇÕES MÍNIMAS

Quanto as reduções as marcas principais com siglas podem ser reduzidas até 1,5 cm de largura total, as marcas escritas por extenso podem ser reduzidas até 3 cm de largura total. Já as marcas de etnias têm redução máxima medida pela largura do símbolo “D” que pode ser reduzido em até 0,4cm quando utilizado sozinho.

3.3 CORES

3.3.1 Sistema de cores

O sistema de identidade visual ProgDOC tem apenas duas cores básicas repetidas por todas as marcas conforme especificação ao lado.





3.3.2 Versão preto e branco

Não existe uma versão em escala de cinza, quando for necessário deve-se usar apenas a cor preta (c 0, m 0, y 0, k 100) especificada no tópico anterior em todas as marcas do sistema.

3.3.3 Versão negativo

Existem duas versões em negativo, em uma delas o vermelho (c 0, m100, y 100, k 40) é mantido e apenas o preto (c 0, m 0, y 0, k 100) é substituído por branco (c 0, m 0, y 0, k 0).

Ou dependendo do fundo deve-se usar a marca completamente em branco (c 0, m0, y 0, k 0)

 **ProgDOC**

 **ProgDOC**

 **ProDoclin**

 **ProDoclin**

 **ProDocult**

 **ProDocult**

 **ProDoc**
acervo

 **ProDoc**
acervo

 Programa de Documentação de
Línguas e Culturas Indígenas

 Programa de Documentação de
Línguas e Culturas Indígenas

 Documentação de
Línguas Indígenas

 Documentação de
Línguas Indígenas

 Documentação de
Culturas Indígenas

 Documentação de
Culturas Indígenas

 **Paresi**

 **Paresi**



3.3.4 Fundos escuros

Deve-se sempre priorizar o contraste entre as cores da marca e o fundo utilizado, em fundos muito escuros utilizar sempre as versões em negativo. Na aplicação sobre cores fortes pode-se usar as cores principais da marca ou as versões em negativo lembrando que vale o bom senso com relação ao contraste da marca com o fundo, o mesmo vale para fundos fotográficos. Ao lado exemplos de utilização em fundos coloridos

3.4 USOS INDEVIDOS

As marcas do sistema não devem ser apresentadas em cores alternativas, bordas adicionais ou textos distorcidos. É proibido qualquer arranjo, seja estrutural ou cromático, conforme exemplificação ao lado.



não rotacionar



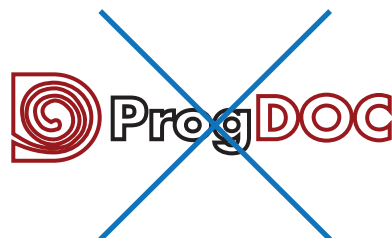
não distorcer



não alterar as cores



não alterar a tipologia



não utilizar em outline



não desalinhar os elementos

 **Futura Std Bold** | *Futura Std Medium Oblique*
futura std Medium

 Futura Std
Medium

Futura Std Bold
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890

Futura Std Medium
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890

Futura Std Medium Oblique
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
1234567890

3.5 TIPOLOGIA

O sistema de identidade visual usa como tipologia a Fonte Futura Std. e suas variações Bold, Medium e Medium Oblique.

Nas siglas e etnias é utilizada a Futura Std Bold com entreletra "0" e nos casos onde existe uma complementação da informação como no caso do Prodoc Acervo e da identificação de localização para as etnias usa-se a Futura Std Medium com entreletra "100" e caso seja necessária uma segunda linha deve usar entrelinha na proporção 1:1, ou seja, se a fonte utilizar corpo 20 pt usa-se entrelinha de 20 pt. Já no caso das autodenominações em conjunto com o nome usual, usa-se a Futura Std Medium Oblique. Nas marcas escritas por extenso usa-se a Futura Std Medium.



GRAFISMOS

4.1 ELEMENTOS GRÁFICOS

Para a composição de layouts para os produtos do programa foram definidos alguns elementos gráficos. Uma barra gráfica com 5 cores em sequência com o uso de um corte do símbolo "D" rotacionado à 45° no sentido anti-horário e uma especificação de cor para ser usado como plano de fundo que pode ser usada com ou sem o o símbolo "D" também rotacionado à 45° aplicado como marca d'água. Esses elementos podem ser usados juntos ou separados, podem ser rotacionados e repetidos, apenas não se deve alterar as especificações de cores, alinhamento ou distorcer a barra gráfica.



4.2 CORES DOS ELEMENTOS GRÁFICOS

4.2.1 Barra gráfica

Cada uma das cinco cores da barra está em um gradiente de tonalidades especificado ao lado. Estas especificações também podem ser usadas em outros elementos gráficos e layouts, são cores que representam o todo o Programa.



C - 0%, M - 0% Y - 0% K - 100%
Pantone Process Black C R-0, G-0, B-0

C - 0%, M - 0% Y - 0% K - 80%
Pantone Process 425C R-88, G-89, B-91



C - 70%, M - 25% Y - 100% K - 0%
Pantone 370C R-91, G-151, B-68

C - 70%, M - 10% Y - 100% K - 0%
Pantone 362 C R-89, G-170, B-71

C - 40%, M - 5% Y - 60% K - 0%
Pantone 577 C R-160, G-199, B-135



C - 0%, M - 30% Y - 100% K - 0%
Pantone 7408 C R-253, G-185, B-19

C - 0%, M - 20% Y - 100% K - 0%
Pantone 116 C R-255, G-203, B-5

C - 0%, M - 10% Y - 60% K - 0%
Pantone 1215 C R-255, G-225, B-127



C - 0%, M - 100% Y - 100% K - 40%
Pantone 484C R-158, G-11, B-15

C - 0%, M - 100% Y - 100% K - 20%
Pantone 485C R-177, G-17, B-22


C - 0%, M - 70% Y - 70% K - 20%
Pantone 7416C R-200, G-93, B-68




C - 30%, M - 70% Y - 100% K - 50%
Pantone 731 C R-107, G-58, B-16

C - 30%, M - 70% Y - 100% K - 40%
Pantone 725 C R-123, G-67, B-24

C - 25%, M - 55% Y - 80% K - 40%
Pantone 464 C R-129, G-86, B-47

 C - 10%, M - 10% Y - 20% K - 0%
Pantone 7527 C R-228, G-220, B-202

 C - 8%, M - 8% Y - 16% K - 0%
Pantone Warm Grey 1 C R-233, G-226, B-211



4.2.2 Plano de fundo

Ao lado a especificação para o plano de fundo.

